## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE ESTADO DO PARANA

LEI No 249/2000

DATA: 18 de dezembro de 2.000

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais ) no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Faraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1 $\underline{o}$  - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 164.000,00 ( cento e sessenta e quatro mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03070212.005 - Manutenção da Divisão

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . R\$ - 5.000,00

15824922.004 - Contrib.Previdênciárias

3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... R\$ - 60.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.02 - DIVISAO DE CONTABILIDADE

03080322.008 - Manutenção da Contabilidade

4.3.5.4 - Outras Amortizações ..... R\$ - 5.000,00

06.00 - DEFTO.EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTES

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO

08421882.016 - Manut.da Rede Munic.Ensino

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas .. R\$ - 25.000.00

08492522.026 - Manut.da Educação Especial

3.2.3.1 - Subvenções Sociais ...... R\$ - 11.000,00

08421882.028 - Encargos do Fundef

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas .. R\$ - 30.000,00

06.02 - DIVISÃO CULTURA E ESPORTES

08482472.019 - Manut.Div.Cult.e Esportes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . R\$ - 3.000.00

07.00 - DEPTO.DE SAUDE E B.E.SOCIAL

07.01 - DIVISÃO DE SAUDE

13754282.020 - Manutidos Serviços de Saúde

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant.Fixas ... R\$ - 25.000.00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do art.10, ficarão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orcamentárias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

## ESTADO DO PARANA

05.00		DEPTO.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
05.01		DIVISÃO DE SERV.RODOVIARIOS	
16885341.001	****	Pav.de Rod.e Obras de Artes	
4.1.1.0		Obras e Instalações R\$ - 13.0	00,00
		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
		Casas Populares	
		Material de Consumo R\$ - 10.0	•
3.1.3.2	***	Outros Serviços e Encargos . R\$ - 5.0	00,00
J da em diamin diamin J da da min		40 9 4 A M.	
		Canalizações de Rios	
4.1.1.0		Obras e Instalações R\$ - 18.0	00,00
A / AA		WE SHIP OF THE SHIP AS A SHEWAY OF THE SHIP SHIP OF THE SHIP OF TH	
		DEPTO. EDUCAÇÃO CULT.ESPORTE	
		DIVISÃO DE ENSINO	
		Manutenção de Creches	
4.1.1.0	***	Obras e Instalações R\$ - 15.0	100 # 00
ADADLODD ATA		Manut.da Rede Munic.Ensino	
		Obras e Instalações R\$ - 50.0	
"Ya Lakin V		Equip.e Mat. Permanente R\$ - 25.0	00,00
<u>ሰ</u> ሚ ሰለ		DEFTO.SAUDE E B. E. SOCIAL	
		DIVISMO DE SAUDE	
		Const.Matadouro Municipal	
		Obras e Instalações R\$ - 13.(	\^^ ^^
		Equip.e Mat. Permanente R\$ - 5.0	
		Aquisição de Imóveis R\$ - 10.0	
Val.e.a.r.		uderstree on Thoses "" " " La TO"	VVO # VV

Art. 3<u>o</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dezoito días do mês de dezembro de dois mil.

CEZARIO ENGELS Pref.Mynicipal

	PUBLICADO
Jornal	: U Maninha
Edição :	154
Dates	04.01.2001
144	the second secon